



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink.*

Ata nº. 15/2023

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 02.08.2023.**-----

**LOCAL:** -----  
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

**VEREADORES:** -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:**-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Samuel José Pereira Rua (PS), para substituição do senhor Presidente Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS), ausente por motivo de férias.-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Milton José Machado Portela (PS), para substituição da senhora vereadora Carla Sofia Bernardo Costa (PS), ausente por motivo de férias.-----

**SECRETARIADO:** Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o senhor Vice-Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

**A. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

**A.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade (os membros



Conf. R

**CÂMARA MUNICIPAL**

Samuel José Pereira Rua (PS) e Milton José Machado Portela (PS) que não estiveram presentes na reunião a que a ata respeita, não participaram na discussão nem na sua deliberação, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo).-----

**A.2. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

**A.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Questionou qual o resultado obtido na reunião realizada com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, após a participação das juntas de freguesia no Festival da Cereja, bem como o número de presidentes presentes nessa reunião. Informou que, uma vez mais, foram abordados por um munícipe que lhes expressou a sua insatisfação devido à falta de resposta por parte da Câmara Municipal relativamente à necessidade de intervenção na Rua do Montinho, Mirão, necessidade essa comunicada pelo senhor Luís Rodrigues em 12 de abril deste ano. Lamentou a constante falta de resposta aos munícipes, discordando da postura da Câmara Municipal ao ignorar as necessidades comunicadas por parte da população e as quais não é dada qualquer resposta. Questionou o ponto de situação relativamente ao Plano Municipal de Habitação bem como o ponto de situação relativo à data de inauguração e funcionamento do CRO (Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia), visto que o empreiteiro deu já a obra como concluída.-----

**Vice-Presidente da Câmara** – Disse que relativamente à necessidade de intervenção na Rua do Montinho, Mirão, iria junto dos serviços saber qual o ponto de situação e agilizar no sentido de ser dada a resposta ao Munícipe, dando nota de que muitas das vezes a resposta é transmitida verbalmente, não invalidando, todavia a necessidade de resposta por escrito.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Disse que relativamente à realização da reunião com os senhores presidente de junta, esta foi efetivamente já realizada, mas que não iria entrar em pormenores uma vez que se tratava de uma reunião entre a vereadora do pelouro e os senhores presidente de junta, sendo que relativamente ao número de participantes não iria responder pois o senhor vereador Fernando Silvério, saberia de antemão o número de participantes. No que concerne ao tema da estratégia local de habitação não possuía ainda quaisquer dados, mas que estes seriam fornecidos na próxima reunião do executivo.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Voltou a questionar qual o número de presidentes de junta presentes na reunião.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Respondeu que estiveram presente aqueles que puderam estar presentes.-----

**Vice-Presidente da Câmara** – Referiu não reconhecer a pertinência da pergunta.-----



OK

**Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD)** – Questionou se as matéria discutidas nesse tipo de reuniões eram sigilosas.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Respondeu que não.-----

**Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD)** – Disse que no seu entendimento era muito natural os vereadores da sua bancada questionarem este tipo de situação, uma vez que não possuem dados nem participam neste tipo de reuniões. Lembrou que o executivo era constituído por sete vereadores e não quatro, sendo que quatro possuem acesso a toda informação e os outros três ficam a “ver passar os comboios”, entendendo que informação deveria ser partilhada e que não se deveria de todo colocar em causa a sua pertinência, pois quem afere a pertinência da pergunta é quem a coloca.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Disse que questionar a pertinência da pergunta era uma forma subtil de a evitar, e que caso não queira responder, que o faça, porém seria inapropriado não dar resposta a uma questão tão simples como aquela que foi colocada. Concordou com o proferido pelo vereador Jorge Sala, reforçando que realmente há informações que deveriam ser partilhadas e não colocadas em dúvida.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Disse que não daria resposta por entender que este não a merece e que esta era uma “não questão”. Entendendo que tal questão não era formulada por preocupação, mas sim com o intuito de tirar proveito de alguma coisa, dizendo, todavia que a reunião correu bem.-----

**Vice-Presidente da Câmara** – Relativamente ao CRO (Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia) deu conhecimento aos senhores vereadores de que não existe ainda data prevista para a sua abertura.-----

**Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD)** – Questionou se a participação do Município de Baião no funcionamento do CRO encontrava-se já acertada e ou protocolada.-----

**Vice-Presidente da Câmara** – Respondeu que ainda se estava a ultimar algumas questões.-----

**Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD)** – Alertou para a necessidade de intervenção na entrada de acesso ao cais de Caldas de Aregos que se encontra degradada e com paralelos levantados criando um buraco e dificuldades no acesso.-----

**Vice-Presidente da Câmara** – Disse ser já conhecedor da situação e que a mesma será reposta ainda no decorrer da semana.-----

**B. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:**-----

O senhor Vice-Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

**B.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;** -----

**B.2. REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO PARCIAL DO EDIFÍCIO TERMAL – CALDAS DE ARÊGOS, ESTÂNCIA TERMAL DO DOURO – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS DA**



*Handwritten signature in blue ink.*

CÂMARA MUNICIPAL

- EMPREITADA;-----
- B.3. CASA DO POVO DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO FÓRUM MUNICIPAL;-----
- B.4. MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE – DOAÇÃO DE ARTEFACTOS RELACIONADOS COM A CONFEÇÃO DE CAVACAS;-----
- B.5. INFORMAÇÃO ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO – AQUISIÇÃO DE VIATURA DE RECOLHA DE RSU;-----
- B.6. INFORMAÇÃO ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO – CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM LOCAL PÚBLICO DE ACESSO PÚBLICO;-----
- B.7. JANGADA TEATRO – PROJETO MARGINÁLIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;-----
- B.8. URZE TEATRO – TRILHOS D'ARTE – PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL EM REDE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL;-----
- B.9. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2023/2024;
- B.10. FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – ALBERTO INÁCIO;
- B.11. ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE;-----
- B.12. RANCHO FOLCLÓRICO DE SANTA MARIA DE BARRÔ – PEDIDO DE MONTAGEM E TRANSPORTE DE PALCO;-----
- B.13. DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS NO ACESSO ÀS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS (GRANJA, CALDAS DE AREGOS E PORTO DE REI) – PROPOSTA;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

**B.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo;-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 143, datado de 27 de julho de 2023;-----
- Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros\_Cedência de Autocarro\_CR\_9426/2023;-----
- Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros\_Cedência de Autocarro\_CR\_9653/2023;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Solicitou esclarecimentos relativamente ao pedido efetuado pela Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros de cedência de transporte no dia 16 de julho ao Santuário de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> de Fátima, que com base na informação dos serviços este transporte teria um custo 255,38€, questionando se o valor foi já liquidado e se tal atividade seria da



*Conf. R*

responsabilidade da junta de freguesia de São Martinho de Mouros.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Deu conhecimento de que o valor iria ser pago, motivo pelo qual tal o assunto não deveria ter sido remetido à reunião do executivo.-----

**Vice-Presidente da Câmara** – Disse que tendo o pedido sido efetuado por uma junta de freguesia este deveria ser enquadrado como um apoio à junta de freguesia.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Deu conhecimento aos senhores vereadores de que teve conhecimento que o passeio em causa foi organizado por uma particular tendo os participantes nesse passeio pago um valor de inscrição junto dessa particular, questionando se o Município era conhecedor da finalidade do pedido.-----

**Vice-Presidente da Câmara** – Disse, mais uma vez, que tal pedido foi tratado como um pedido efetuado pela junta de freguesia de São Martinho de Mouros, desconhecendo de toda a finalidade do mesmo, apenas que este foi efetuado e tratado como um apoio a uma junta de freguesia.-----

**Tomado conhecimento.**-----

## **B.2. REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO PARCIAL DO EDIFÍCIO TERMAL – CALDAS DE ARÊGOS, ESTÂNCIA TERMAL DO DOURO – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS DA EMPREITADA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a revisão extraordinária de preços da empreitada da Reabilitação e Reversão Parcial do Edifício Termal-Caldas de Arêgos, Estância Termal do Douro.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Questionou se a deliberação incidia sobre o valor ou sobre o prazo para a sua apresentação.-----

**Vice-Presidente da Câmara** – Esclareceu que a deliberação de ratificação incidia sobre o despacho do senhor Presidente da Câmara, ou seja, que o cálculo seja efetuado no final da empreitada.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Queria deixar aqui um alerta e um conselho. Devia haver uma melhor fundamentação desta situação, nomeadamente pelo senhor arquiteto que faz o acompanhamento da obra, acho que devia dar um parecer relativamente a esta revisão extraordinária de preços e nomeadamente até os nossos juristas, se ela tem enquadramento legal. A informação que nós temos do senhor Engenheiro, na minha perspetiva, é escassa e que se limita a dizer que realmente se enquadra na fórmula de cálculo do Decreto-Lei. Acho que uma melhor fundamentação não ficava mal numa situação com esta importância”.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), ratificar.-----



*Conf. M*

**B.3. CASA DO POVO DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO FÓRUM MUNICIPAL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Casa do Povo de Resende, a solicitar a cedência de um espaço no Fórum Municipal, para armazenamento de materiais e distribuição de alimentos, uma vez que as instalações dessa Instituição estão em obras.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**B.4. MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE – DOAÇÃO DE ARTEFACTOS RELACIONADOS COM A CONFEÇÃO DE CAVACAS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação a doação de vários artefactos relacionados com a confeção de cavacas por parte da D. Teresa Maria Pereira Almeida Ferreira, residente em S. Tiago, Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

**B.5. INFORMAÇÃO ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO – AQUISIÇÃO DE VIATURA DE RECOLHA DE RSU;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a abertura de procedimento para a aquisição de contratação pública de bens móveis referente ao fornecimento de uma viatura de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.-----

**A solicitação do senhor Vice-Presidente, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.**----

**B.6. INFORMAÇÃO ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO – CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM LOCAL PÚBLICO DE ACESSO PÚBLICO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a abertura de procedimento por concurso público para a concessão do direito de uso privativo de espaço público para instalação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos em local público de acesso público.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Manifestou concordância com o processo concursal referindo ter sido esta já uma preocupação manifestada pelos membros da bancada do PPD/PSD em Sessão de Assembleia Municipal tendo em vista a instalação de pontos de



*Cux*

carregamento de baterias de veículos elétricos em local público de acesso público na Vila de Resende bem como em Caldas de Aregos e São Martinho de Mouros.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**B.7. JANGADA TEATRO – PROJETO MARGINÁLIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência do Auditório Municipal de Resende, pelo período de 60 dias, no âmbito do desenvolvimento do projeto Marginália. -

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**B.8. URZE TEATRO – TRILHOS D'ARTE - PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL EM REDE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de apoio financeiro no valor 4.900€, bem como, cedência do Auditório Municipal de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**B.9. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2023/2024;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o Plano de Transportes para o ano letivo 2023/2024.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**B.10. FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – ALBERTO INÁCIO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, de acordo com o disposto no nº3 do artigo 3º do Regulamento do Fundo de Solidariedade Social, um pedido de comparticipação de Alberto Inácio, para a legalização da construção da habitação e arrumos, no lugar de Regato, Mosteirô, União de Freguesias de Anreade e São Romão, no valor de 2.000,00€, acrescido do respetivo IVA.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Questionou se a atribuição do valor seria para desencadear o procedimento relativo à possível legalização da obra, sendo que na



eventualidade de tal legalização não ser concretizada a Câmara perde esse montante.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Esclareceu tratar-se de uma situação de difícil resolução, que poderia ter de vir a ser resolvida através da Estratégia Local de Habitação.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**B.11. ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência do Auditório do Museu Municipal, para a realização de duas reuniões semanais, pelo período de dois meses, uma vez que o seu habitual espaço se encontra em obras.-----

**A solicitação do senhor Vice-Presidente, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.**----

**B.12. RANCHO FOLCLÓRICO DE SANTA MARIA DE BARRÔ – PEDIDO DE MONTAGEM E TRANSPORTE DE PALCO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a cedência de dois funcionários para proceder à montagem do palco para o festival de folclore, bem como o transporte do mesmo de Anreade para Barrô.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**B.13. DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS NO ACESSO ÀS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS (GRANJA, CALDAS DE AREGOS E PORTO DE REI) – PROPOSTA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Vereador dos Recursos Humanos, Administração Geral e Finanças, Dr. Amadeu Vasconcelos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Vice-Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h15.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2023.-----

---

Dr. Amadeu de Vasconcelos  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

---

Paulo Jorge Vieira Correia  
Assistente Técnico